



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTEIRA N° 236/2025 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 17 de dezembro de 2025.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024.

Considerando que o **Sistema de Doações** é uma solução desenvolvida pelo Ministério da Economia para disponibilizar bens móveis e serviços ofertados por órgãos públicos ou por particulares de forma não onerosa, desburocratizando processos e promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos conforme as legislações vigentes: Decreto nº 9.764/2019 - este decreto permitiu que os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional recebam “doações de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado”; Decreto nº 10.314/2020 - alterou o Decreto 9.764/2019 para atualizar a regulamentação do recebimento de doações; Instrução Normativa nº 6/2019 (de 12 de agosto de 2019) - regulamenta o procedimento previsto no Decreto 9.764/2019 para o recebimento das doações; Instrução Normativa nº 96/2020 (de 2 de outubro de 2020) - promoveu alterações na IN 6/2019, adaptando a regulamentação das doações conforme as mudanças introduzidas pelo Decreto 10.314/2020

Considerando a necessidade de assegurar o adequado gerenciamento e a transparência nos processos de solicitação, recebimento, avaliação e incorporação de bens provenientes do **Sistema de Doações do Governo Federal**;

Considerando que o Sistema de Doações contribui para a gestão consciente e sustentável do patrimônio público, otimizando a incorporação e a transferência de bens da União;

Considerando a importância de designar servidor responsável pela operação e execução das atividades relacionadas ao Sistema de Doações no âmbito do IFC Campus Brusque;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **TIAGO GUIMARÃES BARTH**, SIAPE nº 125****, como **Responsável e Operador/Executor do Sistema de Doações do Governo Federal** no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

Art. 2º DESIGNAR o servidor o servidor **DIEGO CARLOS MULLER**, SIAPE nº 215****, como **Responsável e Operador/Executor do Sistema de Doações do Governo Federal** no âmbito do IFC Campus Brusque SUBSTITUTO.

Art. 3º Compete ao servidor designado no Art. 1º exercer as seguintes atribuições:

I – Operar o Sistema de Doações, realizando consultas, solicitações, acompanhamento de processos e confirmação de recebimento de bens ofertados;

II – Assegurar a conformidade das informações inseridas no sistema, garantindo transparência e rastreabilidade dos bens incorporados ao patrimônio institucional;

III – Acompanhar as etapas de seleção, autorização, recebimento e destinação dos itens, observando as normas vigentes e orientações da administração pública federal;

IV – Apoiar a Direção-Geral e os setores demandantes na identificação de oportunidades de obtenção de bens por meio de doações, promovendo economia e sustentabilidade;

V – Manter registros atualizados dos processos realizados, apresentando informações sempre que solicitadas pelos órgãos de controle interno e externo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/12/2025 16:54)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ####232#7

Processo Associado: 23514.000003/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **236**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/12/2025** e o código de verificação: **7fc3245b66**